

GUIA PARA ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS E DIRETORIAS DE NÚCLEOS REGIONAIS E COMITÊS – biênio 2025-2026

a) DISPOSITIVOS GERAIS

a.1). O presidente e o vice-presidente eleito do Núcleo ou Comitê deverão ser associados representativos individuais. Os demais membros da diretoria poderão ser associados representativos ou titulares individuais. Todos os candidatos devem estar em dia com as anuidades da ABMS, em **30 de junho de 2024**.

Obs: **Art 21º §2º, item III** – *Para se candidatar a qualquer cargo eletivo da ABMS, o associado com direito a votar e ser votado deverá emitir, expressamente, tal intenção, no ato da inscrição de seu nome.*

a.2). Os membros do Conselho Diretor serão eleitos entre os associados representativos de cada Núcleo Regional ou Comitê, excluindo-se da lista os ex-presidentes da ABMS, que são conselheiros vitalícios. Todos os membros do Conselho Diretor devem estar em dia com as anuidades da ABMS, em **30 de junho de 2024**.

Obs: **Art 21º §2º, item III** – *Para se candidatar a qualquer cargo eletivo da ABMS, o associado com direito a votar e ser votado deverá emitir, expressamente, tal intenção, no ato da inscrição de seu nome.*

a.3). O número de conselheiros, a serem eleitos por um Núcleo/Comitê, é definido na proporção de um conselheiro para **cada quarenta** associados ativos. O presidente eleito para o Núcleo/Comitê é automaticamente um conselheiro da ABMS.

a.4). O mandato da nova diretoria do Núcleo/Comitê e dos eleitos para o Conselho Diretor é de dois (2) anos, coincidente com o mandato da Diretoria Nacional, iniciando-se em **1º de janeiro de 2025**.

a.5). O voto do associado deverá ocorrer por meio eletrônico. Não é válido o voto por procuração.

a.6). Nos dias seguintes à apuração, o presidente do Núcleo / Comitê deverá comunicar, por escrito, à Secretaria Nacional da ABMS uma ata da eleição, com os nomes recém-eleitos para a diretoria e para o Conselho Diretor.

b) PROCEDIMENTOS PARA A ELEIÇÃO

b.1). Até **30 de junho**: convidar, por meio de circular-convite (modelo anexo), todos os associados individuais titulares e representativos em dia com as anuidades da ABMS para que inscrevam as chapas concorrentes às eleições. Os associados Geojovem não têm direito a participar das eleições. A inscrição da chapa deve ser por escrito e **acompanhada de documento formalizando expressamente a intenção de todos os membros aos cargos eletivos**, até o prazo máximo de **31 de julho**, através de carta ou *e-mail*, para as secretarias Nacional e do Núcleo Regional ou Comitê.

b.1.1) Os associados representativos deverão ser solicitados a emitir, expressamente, sua intenção de participar do processo eletivo para membro do Conselho Diretor indicando seu vínculo pelo Núcleo Regional ou Comitê.

b.2). Nas duas semanas após o prazo para inscrição das chapas, comunicar a todos os associados em dia com a ABMS, exceto os associados GeoJovens, na circular de convocação o prazo de 15 (quinze) dias para votação por meio eletrônico através do Survey Monkey.

b.3. Os Núcleos/Comitês que optarem pela eleição por correspondência deverão atender ao seguinte processo: Anexar à circular de convocação a(s) cédula(s) correspondente(s), validada com carimbo e/ou rubrica da diretoria atual, e dois envelopes: um envelope “sigiloso” (branco e pequeno) e um segundo envelope, já endereçado ao Núcleo Regional ou Comitê, com o nome do associado como remetente e com espaço para sua assinatura.

b.4. O associado que não puder comparecer no dia da eleição poderá votar por carta, colocando a cédula no envelope “sigiloso” e lacrando-o, antes de colocá-lo dentro do segundo envelope. Este deverá ser assinado pelo associado votante e encaminhado ao Núcleo Regional ou Comitê, de modo que seja recebido antes do evento de eleição e da apuração. Os envelopes assim recebidos serão guardados fechados até o momento da apuração.

b.5. No momento da apuração, em evento a ser organizado pelo Núcleo/Comitê preferencialmente, os envelopes de votação serão vistoriados por uma comissão nomeada para dirigir a votação. Envelopes abertos ou violados serão anulados.

b.6. A eleição dos membros da diretoria dar-se-á por maioria simples de votos.

b.7. Ocorrendo empate, em qualquer caso, será considerado eleito o associado filiado há mais tempo.

Adicionar o cargo de Diretor de GeoJovens (AD HOC) aprovada em reunião do conselho para evitar a mudança do Estatuto novamente.

(Modelo)

CIRCULAR-CONVITE PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO

A ABMS - Núcleo Regional / Comitê ----- fará realizar, nos próximos meses, as eleições de conselheiros e da diretoria para a gestão 2025-2026.

Todos os associados interessados estão convidados a inscreverem as suas chapas para a eleição da diretoria. A inscrição deve ser encaminhada por escrito para a secretaria do Núcleo Regional / Comitê -----, até o dia ----/ ---- / 2024, Para tal, pode ser utilizado também o e-mail -----.

Conforme designado pelo Conselho Diretor da ABMS, são cinco os integrantes da diretoria a serem eleitos: *Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Diretor Financeiro e Diretor de Eventos Técnicos.*

O Presidente e o Vice-Presidente precisam ser associados representativos individuais da ABMS. Todos os demais membros da diretoria devem ser associados individuais (representativos ou titulares), em dia com as anuidades da ABMS no dia **30 de junho de 2024**.

Para o Conselho Diretor, são estatutariamente considerados candidatos todos os associados representativos da ABMS, em dia com as anuidades da ABMS no dia **30 de junho de 2024**. No entanto, o **Artigo 21º, §2º, item III do Estatuto contempla que para se candidatar a qualquer cargo eletivo da ABMS, o associado com direito a votar e ser votado deverá emitir, expressamente, tal intenção, no ato da inscrição de seu nome.**

Aqueles que não desejarem ter o nome incluído na cédula para votação dos conselheiros devem manifestar-se por escrito.

Atenciosamente,

A DIRETORIA

(Modelo)

CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES – GESTÃO 2025-2026

Prezado Associado,

O Núcleo Regional / Comitê ----- da ABMS fará realizar no período de _____ de (agosto) de 2024 as eleições por meio eletrônico, para a Diretoria e membros do Conselho Diretor, gestão 2025-26.

Você receberá um link da Survey Monkey para indicar seus votos.

Contamos com sua participação.

Caso necessário, ajustar o texto abaixo para o caso de eleição manual!

Na ocasião, de ---- às ----- horas (antes das eleições), será realizado o evento técnico -----
-----.

Para tanto, estamos enviando em anexo as cédulas respectivas para a Diretoria e Conselheiros e o envelope “sigilo”, de forma a permitir o voto por correspondência. Solicitamos que o mesmo seja encaminhado para a secretaria do Núcleo Regional / Comitê----- até o dia --- --- (antes da eleição) ou entregue pessoalmente no dia da eleição.

As cédulas deverão ser inseridas no envelope “sigilo” (branco, pequeno), o qual deverá ser lacrado e então inserido no envelope maior. Este, que já tem a etiqueta de endereço do Núcleo Regional / Comitê, deve ser devidamente assinado pelo associado votante, para que o voto seja válido.

No caso de dúvidas, favor contatar a secretaria do Núcleo Regional / Comitê ----- pelo telefone _____ ou e-mail -----.

Certos da participação de todos os associados, aproveitamos para agradecer o apoio prestado à atual diretoria do Núcleo Regional / Comitê nesta gestão 2025-2026.

Atenciosamente,

A DIRETORIA.

(Modelo)

CÉDULA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA
DIRETORIA DO NUCLEO (COMITE) - Gestão 2025-2026

CHAPA:

- PRESIDENTE:
- VICE-PRESIDENTE:
- SECRETÁRIO GERAL:
- DIRETOR FINANCEIRO:
- DIRETOR DE EVENTOS TÉCNICOS: